



SHOPPING

REGULAMENTO AÇÃO PROMOCIONAL

BLACK MONTH 2022
01 A 30 DE NOVEMBRO

1. A CC01 COIMBRA, S.A., com sede na Av. D. João II, lote 46, fração 4A, 1900-095 Lisboa, com o número de identificação de pessoa colectiva 513322388, na qualidade de Sociedade Proprietária do Alma Shopping, lançará às 10h00 (dez horas) do dia 1 (um) de novembro de 2022 a ação promocional denominada Black Month, no Centro Comercial Alma Shopping.
2. Esta ação vigorará das 10h de dia 01 (um) de novembro até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 (trinta) de novembro de 2022.
3. Esta ação promocional destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal continental e ilhas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que descarreguem a APP e efetuem compras no Alma Shopping.
 - 3.1. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet da APP.
4. De 01 (um) de novembro de 2022 a 30 (trinta) de novembro de 2022, ambos inclusive, o Centro Comercial Alma Shopping disponibilizará, na sua Aplicação, uma funcionalidade onde os clientes poderão submeter as faturas das compras realizadas durante esse período no Centro Comercial Alma Shopping, com exceção das compras indicadas no nº 5.1.
5. Não havendo limite para o número de faturas (com NIF) passíveis de carregamento por cada cliente, os 10 (dez) primeiros clientes que totalizarem o maior valor diário de compras, serão premiados com 1 (um) Vale Oferta cada um, no valor de € 10 (dez euros), que poderão usar nas lojas do Alma Shopping, excluindo aquelas que constam no número infra:
 - 5.1. Encontram-se excluídas da presente ação promocional as seguintes lojas e compras: Auchan, Auchan Tecnologia, Auchan Saúde e Bem Estar, Quiosque Ink House, Loja Nerdycore, Quiosque Funny Mobile, Quiosque Acium, Quiosque Goola Açai, Quiosque Douro's Flavours, Tabacaria Mary Sky, máquinas de impressão de cópias e fotografias, apostas em Jogos da Santa Casa da Misericórdia, compras de tabaco e compras de cartões Presente, Gift Cards e Cheques Viagem.



SHOPPING

5.2. O levantamento dos Vale Oferta pelos premiados pode ser efetuado a partir do dia 5 (cinco) de dezembro de 2022 até ao dia 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, no Balcão de Atendimento, sito no piso 0.

5.2.1. Os Vales Oferta no valor unitário de € 10 (dez euros) têm a validade de 6 (seis) meses a partir do momento que são levantados, não sendo os mesmos convertíveis em dinheiro, não acumulando com outras campanhas em vigor e são intransmissíveis.

5.2.2. No acto de levantamento dos Vale Oferta, os vencedores deverão estar munidos do seu documento de identificação para confirmação de identidade. No mesmo acto, os vencedores deverão preencher e assinar a declaração de entrega de prémio.

5.2.3. O não levantamento do Vale Oferta implica a sua não atribuição e consequente anulação.

6. Para além dos 10 (dez) Vales Oferta atribuídos diariamente, aos primeiros 4 (quatro) clientes que, no período compreendido entre 01 (um) de novembro de 2022 e 30 (trinta) de novembro de 2022, ambos inclusive, submetam na Aplicação, o maior valor de compras e desde que cumpram com todos os requisitos anteriormente estabelecidos, receberão um dos seguintes Grandes Prémios:

- **1º Prémio:** iPhone 12 mini;
- **2º e 3º Prémio:** Vale Abreu no valor de 500€/cada;
- **4º Prémio:** Nintendo Switch.

7. Para participar e habilitarem-se aos prémios referidos no número 6 *supra*, os clientes deverão carregar as faturas na Aplicação do Alma Shopping no período compreendido 01 (um) de novembro de 2022 e o dia 30 (trinta) de novembro de 2022, ambos inclusive, introduzindo todas as informações solicitadas relativamente às faturas. Deverá ser carregada uma fatura de cada vez.

7.1. Caso sejam carregadas faturas que totalizem o mesmo valor de compras, para desempate, ter-se-á em conta a hora das faturas, sendo escolhido como vencedor aquele que tiver atingido o valor mais cedo.

8. Cada fatura carregada pelo cliente só poderá ser considerada uma vez, não havendo limite de faturas que cada cliente pode carregar na plataforma. **Só serão consideradas as faturas de compras obtidas nas lojas do Centro Comercial Alma Shopping, com NIF, realizadas no período da ação, com exceção das faturas de compras efetuadas nas lojas referidas no 5.1 supra.**
9. **Apenas serão consideradas válidas as faturas com NIF, sendo que este deve, obrigatoriamente, coincidir com o que está associado à participação na plataforma.**



SHOPPING

10. **No caso de trocas das compras, os Participantes não poderão voltar a participar usando os novos talões que resultam das trocas efetuadas. Para efeitos de participação apenas são aceites talões de novas compras.**
11. Serão atribuídos os 4 (quatro) dos Grandes Prémios referidos no nº 6 aos primeiros 4 (quatro) clientes com maior valor total carregado na plataforma.
12. No final da contabilização de todas as faturas, os 4 (quatro) clientes vencedores serão contactados via email a partir do dia 5 (cinco) de dezembro de 2022. Apenas os clientes vencedores serão contactados.
 - 12.1. Antes da seleção a que se refere o ponto anterior, serão analisadas todas as participações e verificado o cumprimento de todas as condições de participação.
 - 12.2. A decisão tomada pelo júri relativamente aos participantes vencedores é definitiva, não sendo passível de qualquer tipo de reclamação.
 - 12.3. Caso o júri considere que não foram preenchidas as condições para atribuição do prémio estabelecido, este reverte automaticamente a favor do Centro Comercial Alma Shopping.
13. No email recebido, os 4 (quatro) clientes apurados como vencedores encontrarão todas as informações necessárias para o levantamento do Grande Prémio que lhe foi atribuído.
14. O Alma Shopping poderá solicitar os comprovativos originais das faturas carregadas na plataforma para validação da atribuição do prémio. Não é admitida, para a entrega dos Grandes Prémios, a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam as faturas de compra originais, talões isolados de comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.
15. No acto de levantamento do grande prémio atribuído, os vencedores deverão estar munidos do seu documento de identificação para confirmação de identidade. No mesmo acto, os vencedores deverão preencher e assinar a declaração de entrega de prémio.
 - 15.1. O não levantamento do prémio nos termos da informação fornecida no email referido no número 13 supra implica a sua não atribuição e consequente anulação.
16. Os Grandes Prémios, tal como os prémios diários, não podem ser trocados por dinheiro, não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial.
 - 16.1. Nos Vales Abreu, caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor do Vale apresentado, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo.
 - 16.2. **Os Vales Abreu apenas podem ser descontados na Agência Abreu do Centro Comercial Alma Shopping, não sendo aceite a sua utilização noutra Agência Abreu.**



SHOPPING

17. O Centro Comercial Alma Shopping não se responsabiliza por perda, extravio ou roubo dos prémios atribuídos.
 - 17.1. O Centro Comercial Alma Shopping não se responsabiliza pela impossibilidade da utilização dos Vales Diários ou dos Grandes Prémios, designadamente e sem esgotar, por motivos de doença ou de força maior, encerramento da Agência Abreu, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor ou compensação.
18. A mecânica desta ação foi transmitida às lojas participantes e será comunicada em diversos suportes no interior do Centro Comercial Alma Shopping, encontrando-se o regulamento disponível para consulta no Balcão de Atendimento ao Cliente, no Piso 0 e em www.almashopping.pt.
19. O Alma Shopping - Centro Comercial, S.A. reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo que considere necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de existirem limitações técnicas que impeçam a entrega dos Prémios pelo Centro Comercial, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.
20. Não será admitida a participação na presente campanha dos administradores ou empregados da sociedade promotora da campanha, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais das sociedades promotoras da Campanha e de sociedades participadas por estas; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial acima identificado, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do Centro Comercial acima identificado.
21. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade. O Centro Comercial Alma Shopping reserva-se o direito de solicitar a apresentação do Cartão de Cidadão, sempre que se justifique.
 - 21.1. A participação na presente ação implica que os/as intervenientes estejam totalmente de acordo com todos os pontos do presente regulamento.
 - 21.2. Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento, não poderão participar na presente ação.
 - 21.3. A participação na presente ação implica a declaração tácita de que o/a participante conhece e aceita o presente regulamento.
 - 21.4. Poderão ser excluídas da ação, sem aviso prévio, designadamente: (i) Participações com recurso a dados de registos falsos, imprecisos ou incompletos; (ii) Participações com recurso a ações ilícitas ou ilegais para obter vantagem competitiva no decorrer da ação, iii) Participações que atentem contra a dignidade humana, incentivem ou façam apelo à violência ou atividades ilegais e criminosas, contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos, ou que, de qualquer outra forma,



SHOPPING

atentem contra a lei ou suponham um prejuízo para terceiros; iv) Participantes que assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento).

22. O Participante é obrigado a ter instalada a Aplicação do Alma Shopping e fornecer ao centro comercial os seus dados pessoais, necessários à sua participação na Campanha, a saber, primeiro e último nome, número de identificação fiscal, endereço de email, número de telefone e data de nascimento. Advertimos ainda que, no âmbito da sua participação e tendo em conta o requisito de apresentação de faturas, poderemos ter acesso a outros dados pessoais como, por exemplo, o seu número do cartão de crédito, entre outros dados. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir a Campanha e entrar em contacto consigo caso seja um dos participantes vencedores. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e à atribuição da oferta.
23. Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação na Campanha será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.
24. Os seus dados pessoais serão recolhidos pela CC01 COIMBRA, S.A., na qualidade de Sociedade Proprietária do Centro Comercial Alma Shopping.
25. O Alma Shopping terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do Alma Shopping, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do Alma Shopping. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. (NIPC 502 137 703).
26. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Alma Shopping e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento da Campanha, até termo da mesma e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.
27. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.



SHOPPING

28. O Alma Shopping e as entidades terceiras pelo mesmo contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo da Campanha.
29. Enquanto titular dos seus dados pessoais, é garantido ao participante um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.
30. Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail almashopping@cbre.com, ou através do endereço postal: Av^a D. João II, n^o 46, Fração 4^o A, Parque das Nações, 1990-095 Lisboa.
31. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste evento poderão resultar na exclusão do participante.
32. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.
33. É proibida a participação no presente evento para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
34. A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulem na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente, os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.



SHOPPING

35. O Centro Comercial Alma Shopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no evento e/ou os vencedores de beneficiar dos seus prémios.

35.1. A entidade promotora da presente ação promocional declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocados por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

36. A participação na ação promocional implica ainda a total aceitação:

- a) Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra;
- b) Dos resultados do passatempo;
- c) De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.

Coimbra, 1 de Novembro 2022